

## CONSELHO DIRETOR

### ATA N.º 25/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 25/2024 – ROCD)

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar, por videoconferência, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, a Diretora de Regulação Econômica, REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO e o Diretor de Normas e Regulamentação, ALEX SANDRO NOEL NUNES. Também presentes, o Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, e o Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência, CLEBER GUSSO ANDRADE, que nos termos do Regimento Interno da Agepar (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), exerceram a Secretaria da reunião. Inicialmente o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião ORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 22.159.526-2. Município de Almirante Tamandaré e AGEPAR. Convênio de Regulação para Serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado; **ITEM II** - Protocolo n.º 22.103.890-8. Município de Pontal do Paraná e ABALINE – Associação dos Barqueiros das Baías do Litoral Norte do Paraná. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 221/2021 celebrado entre o Município de Pontal do Paraná e a ABALINE. Conselheiro Relator: Alex Sandro Noel Nunes; **ITEM III** - Protocolo n.º 20.960.153-2. SANEPAR. Manual de Revisão Tarifária dos Serviços de Saneamento Básico de Água e Esgoto. Conselheira Relatora: Rejane Maria Schirr Scolari; **ITEM IV** - Assuntos Gerais. O Conselheiro-Presidente, de modo sucinto, informou sobre os processos, assuntos e respectivos Conselheiros Relatores da pauta da presente convocação a todos os presentes, passando diretamente ao **ITEM I** passando a palavra ao Conselheiro-Relator. Assim, o Conselheiro Relator compartilhou o conteúdo de seu voto e destacou os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, por meio de projeção eletrônica, conforme consta às folhas 32 (trinta e dois) à 35 (trinta e cinco),

## CONSELHO DIRETOR

movimento 14 (quatorze) do processo. Ao final, o Conselheiro-Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: aprovar a proposta de convênio a ser firmado entre a prefeitura de Almirante Tamandaré e a Agepar para regulação de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, nos termos apresentados no Anexo 2 (dois) do protocolado. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente agradeceu ao Conselheiro Relator e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente submeteu o tema para deliberação. Questionada, a Conselheira Rejane Scolari declarou votar com o Voto do Conselheiro-Relator. Em seguida, indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou votar também com o Voto do Conselheiro-Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Alex Nunes declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM II**, passando a palavra ao Conselheiro-Relator. Assim, o Conselheiro compartilhou o conteúdo de seu voto e destacou os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, por meio de projeção eletrônica, conforme consta às folhas 41 (quarenta e um) à 45 (quarenta e cinco), movimento 29 (vinte e nove) do processo. Ao final, o Conselheiro-Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: ratificação da decisão cautelar do Diretor Presidente e homologação da prorrogação da vigência do Contrato n.º 221/2021, celebrado entre o Município de Pontal do Paraná e a ABALINE e, após o referido prazo, a reavaliação da pertinência de manutenção do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro Relator e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente submeteu o tema para deliberação. Questionado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou votar com o Voto do Conselheiro-Relator. Em seguida, indagada, a Conselheira Rejane Scolari declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado também declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator, o que se deu por unanimidade. Dando

## CONSELHO DIRETOR

sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM III**, passando a palavra à Conselheira Relatora. Assim, a Conselheira Relatora compartilhou o conteúdo de seu voto e destacou os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, por meio de projeção eletrônica, conforme consta às folhas 396 (trezentos e noventa e seis) à 403 (quatrocentos e três), movimento 37 (trinta e sete) do processo. Ao final, a Conselheira Relatora apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: APROVAR: A) O "Relatório de Análise das Contribuições da Consulta Pública nº 006/2024", apresentado no Mov. 30, Fls. 242 a 305, que consolidou as contribuições e ajustes necessários à proposta inicial do Manual de Revisão Tarifária Periódica de Saneamento Básico; e B) O "Manual de Revisão Tarifária Periódica de Saneamento Básico", Nota Técnica nº 007/2024-Agepar-DRE/CSB, inserida em sua versão final no processo no Mov. 31, Fls. 306 a 388. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente agradeceu à Conselheira Relatora e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente submeteu o tema para deliberação. Questionado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou acompanhar o Voto da Conselheira Relatora. Em seguida, indagado, o Conselheiro Alex Nunes também declarou acompanhar o Voto da Conselheira Relatora. Por fim, indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou votar com o Voto da Conselheira Relatora. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto da Conselheira Relatora, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM IV**, do Conselheiro-Presidente passou a palavra ao Chefe de Gabinete, Marcos Scheremeta, para uma alteração pontual no calendário anual de reuniões. Com a palavra, o Senhor Chefe de Gabinete, apresentou a proposta de alteração do Calendário Anual de Reuniões da Agepar, permitida pelo Regimento Interno, Resolução AGEPAR n.º 16/2022, parágrafo 2º (segundo) do artigo 14 (quatorze), que diz: *“em caso de circunstâncias que indiquem a necessidade de alteração do calendário, após aprovação pelo Conselho Diretor, a alteração será igualmente divulgada, com a antecedência necessária”*. Assim, em razão de compromissos de interesse institucional da AGEPAR, no dia vinte e quatro de setembro do corrente ano de dois mil e vinte e quatro, por parte dos Conselheiros Alex Sandro Noel Nunes, Marcelo Luiz Curado e Rejane Maria Schirr Scolari, que estarão em viagem a serviço, o Chefe de

## CONSELHO DIRETOR

Gabinete da Diretoria da Presidência apresentou ao Conselheiro Presidente, para apresentação ao Conselho Diretor/AGEPAR, a proposta de alteração da data da Reunião Ordinária do Conselho Diretor/AGEPAR, que está prevista para o dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2024, conforme o Calendário de Reuniões aprovado por meio da Resolução AGEPAR n.º 37/2023, para o dia seguinte, 25 (vinte e cinco) de setembro de 2024, quarta-feira, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), conforme permite o parágrafo 2º (segundo) do artigo 14 (quatorze) da Resolução AGEPAR n.º 16/2022. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente agradeceu ao Chefe de Gabinete e submeteu a proposta à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente submeteu o tema para deliberação. Questionado o Conselheiro Alex Nunes declarou aprovar a proposta de alteração. Em seguida, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou estar de acordo com a proposta. Indagada, a Conselheira Rejane Scolari declarou estar de acordo com a proposta, no que foi seguida pelo Conselheiro Marcelo Curado. Diante da votação, o Conselheiro Presidente declarou aprovada a proposta de alteração do Calendário de Reuniões da AGEPAR para este ano de 2024, o que se deu por unanimidade. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra e, nenhum outro assunto a ser abordado e/ou debatido, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente reunião, às 14h59min (quatorze horas e cinquenta e nove minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes, pelo Chefe de Gabinete e pelo Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência que secretariaram a reunião.

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**REINHOLD STEPHANES**  
**Diretor Presidente**  
Conselheiro Presidente

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCELO LUIZ CURADO**  
**Diretor Administrativo Financeiro**  
Conselheiro



## CONSELHO DIRETOR

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI**  
**Diretora de Regulação Econômica**  
Conselheira

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**ANTENOR DEMETERCO NETO**  
**Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços**  
Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCOS TEODORO SCHEREMETA**  
**Chefe de Gabinete**

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**CLEBER GUSSO ANDRADE**  
**Especialista em Regulação**



ePROTOCOLO

**ATA 043/2024.**

Documento: **ATA252024ROCD10092024Convocacao252024\_finalizada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Reinhold Stephanes** em 12/09/2024 11:32.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Teodoro Scheremeta (XXX.549.219-XX)** em 12/09/2024 11:28, **Cleber Gusso Andrade (XXX.911.539-XX)** em 12/09/2024 14:00 Local: AGEPAR/GAB, **Antenor Demeterco Neto (XXX.920.299-XX)** em 12/09/2024 14:06 Local: AGEPAR/DFQS, **Rejane Maria Schirr Scolari (XXX.212.619-XX)** em 12/09/2024 17:07 Local: AGEPAR/DRE, **Marcelo Luiz Curado (XXX.439.118-XX)** em 12/09/2024 19:15 Local: AGEPAR/DAF, **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 13/09/2024 10:45 Local: AGEPAR/DNR.

Inserido ao documento **936.654** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 12/09/2024 11:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**32199817a04949e365166612a5fe216c.**